

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4lwgzz50 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/04/2024 Projeto de resolução nº 291/2024 Protocolo nº 4278/2024 Processo nº 1348/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao  
Ilustríssimo Senhor Cleber Vasconcelos da  
Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Cleber Vasconcelos da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Cleber Vasconcelos da Silva nasceu em 06 de janeiro de 1975 em Cuiabá, estudou na Escola Técnica Federal de Mato Grosso e se especializou em Gestão Educacional.

Foi Fundador do Instituto Invest de Educação é mantenedor da Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia e da Faculdade Uninvest de Educação, também mantenedor da Méritos Educacional que faz parte da Faculdade Méritos e Colégio Méritos Educacional.

Atualmente, na área da gestão educacional trabalha na aplicação nas práticas corriqueiras da gestão educacional e na orientação dos projetos de trabalho e ações promovidas nas faculdades, fundamentos, princípios e diretrizes educacionais consistentes e de acordo com as demandas de aprendizagem e formação de universitários como cidadãos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito, contando com a aprovação dos nobres Pares.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2024

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual